Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 349, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina Rua Idelfonso Monteiro uma via ainda sem denominação oficial, na localidade de Sucatinga, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Idelfonso Monteiro uma via ainda sem denominação oficial, na localidade de Sucatinga, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 072/2024,
de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Lima.

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
RUA ILDEFONSO MONTEIRO
LOCALIDADE: SUCATINGA - BEBERIBE - CE



Ruas a serem denominadas de RUA ILDEFONSO MONTEIRO
Extensão aproximada = 270,00m lineares